



Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

EDITAL DA LICITAÇÃO Nº 075/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2024

Prezado fornecedor, o Município de Piraí do Sul agradece o seu interesse em participar deste certame e espera a sua melhor proposta para que você possa ser nosso fornecedor.

Visando poupar o seu tempo e facilitar a apresentação da sua proposta neste certame, os documentos que você precisa ler para participar nesta disputa foram elaborados evitando, ao máximo, repetir informações. É fundamental que você leia, além do edital, TODOS os anexos, pois há regras importantes para a contratação, a serem observadas durante a execução do contrato, que não estarão indicadas no edital:

- a. Anexo I – Especificações do objeto;
- b. Anexo II – Modelo de proposta; e
- c. Anexo III – Minuta de ARP.

Este edital traz as regras específicas para a sua participação e para a condução do certame. Todas as decisões serão tomadas com base no que o edital estabelece. Qualquer dúvida ou discordância deverá ser manifestada antes do início do certame, através do e-mail: edital@piraidosul.pr.gov.br.

As minutas da ata de registro de preços e do contrato trazem as cláusulas que serão redigidas no instrumento que formalizará o nosso negócio, se ele vier a acontecer. Nelas estão as obrigações das partes, as consequências para o seu descumprimento e as condições que regem a sua execução.

As informações gerais, que se repetem nas licitações, estão em um Caderno de Normas Licitatórias e podem ser acessadas clicando nos links que estão no edital identificados com o sublinhado. Consideram-se partes integrantes deste edital os seus anexos e as normas do Caderno de Normas Licitatórias referidas neste edital.

Os fornecedores que não estão acostumados com as licitações aqui do Município de Piraí do Sul devem ler com atenção todas as informações gerais que estão nos links para entender os detalhes da licitação.

Existem, ainda, dois outros documentos que poderão lhe interessar e estão acessíveis no processo nº 1.404/2024, disponível em: <https://piraidosul.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/1/licitacoesonde> serão divulgados todos os documentos e informações referentes a esta licitação:

- o estudo técnico preliminar - ETP, que indica o caminho percorrido pelo Município até chegar na solução ora licitada como sendo a que melhor lhe atende; e



Pirai do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

- o termo de referência - TR, que possui a construção de todos os elementos do presente edital.

Esses documentos não são de leitura obrigatória e contêm informações que já estarão aqui. Além disso, se houver qualquer divergência, prevalecerá a regra deste edital e anexos.

Bons negócios!



Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

EDITAL DA LICITAÇÃO Nº 075/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2024

MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL

Processo nº 1.404/2024

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Objeto do certame: **Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem e higienização dos veículos pertencentes às frotas das Secretarias Municipais de Saúde, Assistência Social, Educação e Cultura, Governo, Infraestrutura e Meio Ambiente e de Esportes e Turismo.**

1.2. Recebimento das Propostas: **A partir das 08h00min do dia 16/09/2024 até às 08h00min do dia 30/09/2024.**

1.3. Abertura e Julgamento das Propostas: **Das 08h01min até às 08h59min do dia 30/09/2024.**

1.4. Início da Sessão de Disputa de Preços: **09h00min do dia 30/09/2024.**

OBS: Referência de Tempo: Horário de Brasília (DF).

1.5. Prazo para solicitar [esclarecimento e impugnar](#) do edital: **25/09/2024** às 23h59min.

1.6. Valor máximo da contratação: **R\$ 253.356,58 (duzentos e cinquenta e três mil, trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e oito centavos).**

1.7. Rito da seleção: **Pregão.**



Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

1.8. Forma da seleção: **Eletrônica.**

1.9. Local do certame: www.bll.org.br “Acesso Identificado”.

1.10. Critério de julgamento: [Menor preço.](#)

1.11. Modo de disputa: [Aberto na forma eletrônica.](#)

1.11.1. Os lances serão feitos com base no **preço unitário.**

1.11.2. Intervalo mínimo entre lances: 0,1% (um décimo por cento) em relação ao melhor lance ou proposta.

1.12. Ordem das etapas: [Rito procedimental comum.](#)

1.13. Este certame será sob o Sistema de Registro de Preços.

1.14. [Benefícios de Micro e Pequenas Empresas - MPE:](#)

1.14.1. Para se beneficiar da condição de MPE, o licitante deve se declarar como tal.

1.14.2. Os itens que possuem o benefício de MPE estão indicados no Anexo I.

2. PODERÃO PARTICIPAR DO CERTAME

2.1. Quem for do ramo de atividade compatível com o objeto licitado;

2.2. Quem não estiver sancionado com suspensão do direito de licitar e contratar pelo Município de Piraí do Sul ou com declaração de inidoneidade para licitar ou contratar por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública;

2.3. Quem não tiver vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com autoridade municipal ou com agente público municipal que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato;



Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

2.4. Quem não tiver cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, autoridade municipal ou com agente público municipal que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato;

2.5. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, desde que não estejam concorrendo entre si; e

2.6. Quem, nos cinco anos anteriores à divulgação deste edital, não tiver sido condenado judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.7. Clique neste link: [análise das condições de participação](#), para saber, em detalhes as regras da análise das condições de participação.

3. DECLARAÇÕES

3.1. Ao participar deste certame, o fornecedor concorda, tacitamente, com as declarações arroladas neste item, sendo desnecessária a apresentação dessas declarações por escrito.

3.1.1. Estou ciente, concordo e atendo a todas as condições do Edital e seus anexos;

3.1.2. Dou consentimento à disponibilização dos dados da empresa e dados pessoais dos sócios, necessários à realização do processo licitatório e formalização do instrumento contratual, nos termos do art. 7º, inciso I, da Lei nº 13.709/2018.

3.1.3. Não há nada que impeça, juridicamente, a minha habilitação neste momento. Se algum fato impeditivo acontecer depois, estarei obrigado a informar ao Município de Piraí do Sul;

3.1.4. Não emprego menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz;



Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

3.1.5. A proposta foi elaborada de forma independente e nenhuma empresa potencialmente participante da licitação conhece meu preço;

3.1.6. A proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

3.1.7. Não há, na minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado;

3.1.8. Minha empresa cumpre as exigências de reserva de cargos prevista em lei e normas específicas para pessoa com deficiência, reabilitado da Previdência Social e aprendiz; e

3.1.9. Tenho ciência de que a declaração falsa acarretará aplicação de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com toda a Administração Pública do País, além das demais sanções legais cabíveis.

4. PROPOSTA

4.1. A proposta deverá ser preenchida conforme modelo do Anexo II deste Edital.

5. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Para a regularidade jurídica, fiscal e trabalhista será realizada consulta às informações disponíveis no SICAF ou nos respectivos portais, referentes a:

5.1.1. contrato social ou instrumento equivalente;

5.1.2. regularidade perante a fazenda federal e a seguridade social;

5.1.3. regularidade perante a fazenda estadual ou distrital da sede do licitante;

Praça Alípio Domingues, nº 34 – Centro – Piraí do Sul – Estado do Paraná – CEP 84.240-000

www.piraidosul.pr.gov.br



Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

- 5.1.4. regularidade perante a fazenda municipal da sede do licitante;
- 5.1.5. regularidade junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS; e
- 5.1.6. regularidade trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>).
- 5.2. Caso algum dos documentos não possa ser obtido no SICAF ou nos respectivos portais, será solicitado o documento comprobatório de regularidade ao licitante.
- 5.3. Comprovante de endereço da empresa com sede no Município de Piraí do Sul.

6. EM QUE SITUAÇÕES VOCÊ, ENQUANTO PROPONENTE, PODERÁ SER SANCIONADO

6.1. As infrações praticadas pelo licitante serão sancionáveis de acordo com sua gravidade, respeitado o contraditório e a ampla defesa, seguindo o rito processual explicado no link [processo sancionatório](#).

7. INFORMAÇÕES GERAIS

- 7.1. [Definições](#)
- 7.2. [Condições de julgamento de propostas e habilitação](#)
- 7.3. [Critérios de desempate](#)
- 7.4. [Negociação](#)
- 7.5. [Recursos e contrarrazões](#)
- 7.6. [Adjudicação e homologação](#)
- 7.7. [Disposições gerais](#)
- 7.8. Nossos canais de atendimento, inclusive para resolver problemas relacionados à videoconferência: edital@piraidosul.pr.gov.br / (42) 3237-8500 (ramais 8513; 8514; 8515 e 8548 (das 8h30 às 11h30 e das 13h às 17h).



Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

7.9. Onde estamos: Paço Municipal Ramis Gabriel Cury, Praça Alípio Domingues nº34, Centro, Piraí do Sul - PR, CEP 84.240-000.

7.10. A responsável pelo certame é **Marinise Rollwagen**, nomeada Pregoeira, pelo Decreto Municipal nº 2.490/2024.

7.11. Normas de regência: Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 2.276/2023.

7.12. Piraí do Sul - PR, 5 de setembro de 2024.

Henrique de Oliveira Carneiro

Prefeito Municipal



Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

EDITAL DA LICITAÇÃO Nº 075/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2024

ANEXO I ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem e higienização dos veículos pertencentes às frotas das Secretarias Municipais de Saúde, Assistência Social, Educação e Cultura, Governo, Infraestrutura e Meio Ambiente e de Esportes e Turismo.

2. JUSTIFICATIVA, DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1. JUSTIFICATIVA:

2.1.1. Justificamos a contratação dos serviços considerando a necessidade de lavagem e higienização dos veículos pertencentes às frotas das Secretarias Municipais de Saúde, Assistência Social, Educação e Cultura, Governo, Infraestrutura e Meio Ambiente e de Esportes e Turismo, de maneira a assegurar seu perfeito uso e conservação. Considerando que o município não dispõe de qualquer estrutura, materiais, produtos ou servidores para prestação de tal serviço.

2.1.2. Para a execução dos serviços a(s) empresa(s) deve ter sua unidade prestadora do serviço de lavagem dentro do Município de Piraí do Sul. Essa determinação justifica-se pela economicidade a favor do Município, evitando assim deslocamento de longas distâncias para realização dos serviços.

2.1.3. Além da salvaguarda do patrimônio público, ressaltamos que a realização dos serviços, especialmente daqueles que visam o atendimento à população no âmbito da saúde, os quais são utilizados diariamente em transportes de pacientes usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) e no âmbito da assistência social, é imperiosa, a fim possibilitar a segurança de seus usuários, a maior durabilidade do bem e a consequente economicidade ao erário público.



Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

2.1.4. É importante frisar que a legalidade dos atos é a condição para o bom andamento dos procedimentos administrativos e, por esta razão, para que a administração desenvolva de forma eficiente e célere a sua missão de melhor prestação de serviço ao cidadão, se faz necessário este processo para a contratação do referido objeto.

2.2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

2.2.1. Fornecer prestação de serviços de boa qualidade e em absoluta conformidade com o termo de referência e edital de licitação;

2.2.2. Os serviços deverão ser realizados nas dependências da contratada, obrigatoriamente com sede no Município, a fim de que não haja prejuízo para a Administração;

2.2.3. O serviço de lavagem de veículos deverá abranger a remoção da sujeira interna e externa existente no veículo, da seguinte forma:

2.2.3.1. **PARTE EXTERNA:** remoção manual de barro, lama, areia, piche proveniente do asfalto e demais resíduos, incluindo a limpeza de todos os seus componentes, como lataria, baú e partes expostas do chassi, pneus, rodas, janelas, retrovisores, limpadores de para-brisa dianteiros e traseiros, o interior dos para-lamas e demais acessórios do veículo; secagem manual ou mediante uso de equipamento; aplicação de silicone nos pneus e peças vinílicas, plásticas ou emborrachadas.

2.2.3.2. **PARTE INTERNA:** aspiração do pó de todo o interior, inclusive dos bancos, do porta malas ou do compartimento de carga, limpeza dos vidros, volante, painel e parte interna das portas; lavagem dos tapetes de borracha e dos cinzeiros removíveis e dos cintos de segurança.

2.2.4. O tempo de execução dos serviços de lavagem de qualquer dos veículos componentes da frota não excederá a 2 (duas) horas, sendo que, por dia, poderão ser enviados, no máximo, 4 (quatro) veículos para lavagem;

2.2.5. A utilização dos serviços poderá ocorrer em qualquer dia de semana e fins de semana, conforme a necessidade da secretaria solicitante;



Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

2.2.6. A licitante detentora da ata de registro de preços, deverá obrigatoriamente conceder livre acesso de servidores do Município, bem como dos órgãos de controle interno e externo, aos processos, documentos, informações, registros contábeis e locais de execução, referentes ao objeto contratado;

2.2.7. A licitante detentora da ata de registro de preços fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, quando for o caso, o objeto da ata de registro de preços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

2.2.8. É de total responsabilidade da licitante detentora da ata de registro de preços, a qualidade dos serviços fornecidos, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto ora licitado.

2.3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

2.3.1. Especificação e quantidades da solução:

Item	Descrição	Unid	Quant	Valor estimado		Benefício para MPE
				Unitário	Total	
1	LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULOS PEQUENOS E UTILITÁRIOS	Unid	1626	R\$ 79,96	R\$ 130.014,96	Geral
2	LAVAGEM COMPLETA DE VANS OU AMBULÂNCIAS	Unid	298	R\$ 139,69	R\$ 41.627,62	Exclusivo
3	LAVAGEM COMPLETA DE MICRO-ÔNIBUS	Unid	180	R\$ 226,92	R\$ 40.845,60	Exclusivo
4	LAVAGEM COMPLETA DE ÔNIBUS	Unid	120	R\$ 340,57	R\$ 40.868,40	Exclusivo
Valor estimado total da licitação					R\$ 253.356,58	

Nº	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE SAÚDE	UNIDADE	QUANT.
1	LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULOS PEQUENOS E UTILITÁRIOS	Unidade	500
2	LAVAGEM COMPLETA DE VANS OU AMBULÂNCIAS	Unidade	200
3	LAVAGEM COMPLETA DE MICRO-ÔNIBUS	Unidade	24



Pirai do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

Nº	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	UNIDADE	QUANT.
1	Lavagem Completa de Carros Pequenos e Utilitários	Unidade	150
2	Lavagem Completa de Vans	Unidade	50

Nº	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	UNIDADE	QUANT.
1	LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULOS PEQUENOS E UTILITÁRIOS	Unidade	96
2	LAVAGEM COMPLETA DE VANS OU AMBULÂNCIAS	Unidade	48
3	LAVAGEM COMPLETA DE MICRO-ÔNIBUS	Unidade	156
4	LAVAGEM COMPLETA DE ÔNIBUS	Unidade	120

Nº	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE GOVERNO	UNIDADE	QUANT.
1	LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULOS PEQUENOS E UTILITÁRIOS	Unidade	120

Nº	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE	UNIDADE	QUANT.
1	LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULOS PEQUENOS E UTILITÁRIOS	Unidade	500

Nº	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO	UNIDADE	QUANT.
1	LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULOS PEQUENOS E UTILITÁRIOS	Unidade	260

- Abaixo segue o modelo, marca e ano dos veículos das frotas Municipais que irão utilizar o objeto deste processo licitatório:

FROTA DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL - ANO 2024							
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
Nº	VEICULO	PLACA	MODELO	MARCA	ANO	CHASSI	RENAVAN
7	FURGÃO	FYU-6C57	PARTNER	PEUGEOT	19/19	8AEGCNFN8LG504704	1215505490
19	SPIN	FUG-0912	LTZ 7 LUGAR. 1.8L	CHEVROLET	16/17	9BGJC7520HB166474	0110-771482-3
22	ONIX	BAZ-2731	1.0 MT JOYE	CHEVROLET	16/17	9BGKL48U0HB163453	0110.592997-0
23	ONIX	BAZ-2732	1.0 MT JOYE	CHEVROLET	16/17	9BGKL48U0HB144218	0110.592363-8
34	MOTOCICLETA	ARS-4287	XTZ 125 K	YAMAHA	07/08	9C6KE094080027752	16.551670-4
37	UNO MILLE	ATJ-4037	ECONOMY	FIAT	10/11	9BD15822AB6531797	26.858196-7
39	MONTANA	AVZ-2586	LS	CHEVROLET	12/13	9BGCA80X0DB158005	48.686009-4
45	CELTA	AXB-3129	1.0L LS	GM	13/14	9BGRG08F0EG118613	54.625566-3
108	CELTA	AYW-1269	1.0L LT	CHEVROLET	14/15	9BGRP48F0FG236377	102.048196-7

Praça Alípio Domingues, nº 34 – Centro – Pirai do Sul – Estado do Paraná – CEP 84.240-000

www.piraidosul.pr.gov.br



Pirai do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

110	AMB. MASTER	AZN-1136	ALLT AMB1	RENAULT	15/16	93YMAFELAGJ771928	104.563882-7
114	VAN JUMPER	BAB-7639	JAEDI MIC	CITROEN	14/14	935ZCWMNCE2141016	106.794318-5
115	AMB. JUMPER	BAB-7640	GREENCAR AM10	CITROEN	14/14	935ZCWMNCE2141020	106.887462-4
120	DOBLO	BBW-9070	ESSENCE 1.8 7L	FIAT	18/18	9BD1196GDJ1145314	0114.227320-0
122	DOBLO	BBW-9067	ESSENCE 1.8 7L	FIAT	18/18	9BD1196GDJ1145334	0114.227625-0
124	LOGAN	BBY-7384	AUTHENTIQUE 1.0	RENAULT	18/18	93Y4SRF84JJ242791	0114.440415-8
125	MICRO	BBY-8859	V9L EXECUTIVO EURO V	MARCOPOLO	17/18	93PB98S31JC059213	0114.495812-9
137	S10	BCT-7B01	LS DD4	CHEVROLET	18/19	9BG148DKOKC438388	0117.798506-0
138	S10	BCT-7A98	LS DD4	CHEVROLET	18/19	9BG148DKOKC438387	0117.798378-5
139	PRISMA	BCT-7B51	1.0 MT JOYE	CHEVROLET	18/19	9BGKL69UOKG255516	0117.797040-3
140	PRISMA	BCT-7A97	1.0 MT JOYE	CHEVROLET	18/19	9BGKL69UOKG256663	0117.798295-9
148	AMBULÂNCIA SAMU	BDW-2J22	DAILY RONTAN AMB	IVECO	18/19	93ZK35B01K8483937	0122.232735-7
149	AMBULÂNCIA	BDW-4G14	MASTER INOVA AMB.	RENAULT	19/20	93YMAFEXCLJ290778	0122.263504-3
150	AMBULÂNCIA	BDW-4G10	MASTER INOVA AMB.	RENAULT	19/20	93YMAFEXCLJ290847	0122.266733-6
151	AMBULÂNCIA	BDW-4G07	MASTER INOVA AMB.	RENAULT	19/20	93YMAFEXCLJ290848	0122.266770-0
153	MICRO	BDX-4B88	EXECUTIVO EURO V	VOLARE	19/20	93PBA1U3ELS501539	
156	FURGÃO JUMPER	BEA-6G47	L3H2 13 m³	CITROEN	19/20	VF7YE2BFCL2M34392	
158	SPIN	BES-3J01	1.8 L AT PREMIER -	CHEVROLET	20/21	9BGJP7520MB159937	0124.865871-7
159	SPIN	BES-3J02	1.8 L MT PREMIER -	CHEVROLET	20/22	9BGJP7520MB183252	0124.865936-5
160	AMBULÂNCIA	BEX-9E15	MASTER INOVA AMB.	RENAULT	20/21	93YMAFEXCMJ782191	0125519211-6
161	AMBULÂNCIA	BEX-9E16	MASTER INOVA AMB.	RENAULT	20/21	93YMAFEXCMJ782193	0125519285-0
167	GOL	BEX-8G43	1.0 L MC4	VOLKSWAGEN	2021	9BWAG45U8NT003419	1255875213
168	GOL	BEX-0C81	1.0 L MC4	VOLKSWAGEN	2021	9BWAG45U7N7004321	1254946710
169	GOL	BEX-4F21	1.0 L MC4	VOLKSWAGEN	2021	9BWAG45U7NT0044998	1255353969
170	GOL	BEW-8H95	1.0 L MC4	VOLKSWAGEN	2021	9BWAG45U2NT004789	
174	VAN 15 LUGARES	SVD-4D76	TRANSIT 410 B	FORD	2022	WF0GTTBE5NU001237	1320673950
175	VAN 15 LUGARES	SDV-4D81	TRANSIT 410 B	FORD	2022	WF0GTTBE1NU002627	1320690405
176	MICRO	SDW-1F84	V8L EXECUTIVO EURO V	VOLARE	2022	93PB43M31PC068693	1322287659
177	AMB RURAL	SEO-9E53	FORD RANGER FUT AMB	FORD	2023	8AFAR21R8PJ326399	1349643197

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nº	VEICULO	PLACA	MODELO	MARCA	ANO	CHASSI	RENAVAN
----	---------	-------	--------	-------	-----	--------	---------

Praça Alípio Domingues, nº 34 – Centro – Pirai do Sul – Estado do Paraná – CEP 84.240-000

www.piraidosul.pr.gov.br



Pirai do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

24	VAN MASTER	BBO-4965	TCA MIC	RENAULT	17/18	93YMAFEXNJJ735898	112.821352-1
27	CELTA	AQT-9220	2P LIFE	GM	08/09	9BGRZ08909G239446	11.365951-2
51	PALIO	AXW-9786	WK ATTRAC 1.4	FIAT	13/14	9BD373121E5045891	59.989319-2
64	VAN TRANSIT	AVK-9847	350L BUS	FORD	11/11	WS0DXXTBFBTS86938	46.762689-8
109	CELTA	AYW-1271	1.0L LT	CHEVROLET	14/15	9BGRP48F0FG240990	102.048057-0
112	CLIO	AZU-7273	EXP 1.0 16V	RENAULT	15/16	8A1BB8215GL760633	105.794878-8
126	GOL	BBW-7738	TL MCV	VOLKSWAGEN	18/18	9BWAG4BU7JT102985	0114.218299-0
144	ONIX	BDQ-1E87	JOYE	CHEVROLET	2019	9BGKL48U0KB257098	149597
145	L200	BDR-3E83	TRITON SPORT GL	MITSUBISHI	19/19	93XLJKL1TKCK21441	1214480095
146	VAN (APAE)	BDV-3C39	MASTER	RENAULT	19/20	93YMAF4XELJ897337	1214953147
147	AIRCROSS	PBY-6B50	AIRCROSS/STARYMT	CITROEN	19/20	935SUNFN1LB537585	1217055735
165	HB20	RHH-7F58	10M SENSE	HYUNDAI	2021	9BHCN51AANP212805	1271212495
177	CRONOS	SEE-2E04	DRIVE 1.3 FLEX 4P	FIAT	2022	8AP359AFPPU243413	1334356243
178	DUSTER (APAE)	SEB-8F16	ZEM 1.6	RENAULT	2022	93YHJD20XPJ312982	1331276338
185	SAVEIRO (CIM)	SFD-5D92	ROBUST CS	VOLKSWAGEN	2023	9BWKL45U7RP005953	1377016568

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Nº	VEÍCULO	PLACA	MODELO	MARCA	ANO	CHASSI	RENAVAN
31	ÔNIBUS	AXX 5202	VW 15190	VOLKSWAGEN	13/13	9532E82W1DR352656	60.128067-9
32	ÔNIBUS	AXX 5B96	VW 15190	VOLKSWAGEN	13/13	9532E82WXDR353398	60.185877-8
44	MICRO-ÔNIBUS	BDV 4G81	VOLARE	MARCOPOLO	19/19		1220045397
42	KOMBI	AWH5396	KOMBI ESCOLAR	VOLKSWAGEN	12/13	9BWMF07X4DP004736	49.940880-2
49	ÔNIBUS	AGE 7564	17210 NEOBUS MEGA	VOLKSWAGEN	01/02	9BWRF82W22R201604	77.390993-1
53	MICRO-ÔNIBUS	ALT 5399	VOLARE A6 ESC	MARCOPOLO	04/04	93PB22C2M4C012794	82.759745-2

Praça Alípio Domingues, nº 34 – Centro – Pirai do Sul – Estado do Paraná – CEP 84.240-000

www.piraidosul.pr.gov.br



Pirai do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

58	MICRO-ÔNIBUS	AKO 7433	VOLARE ESCOLAR	MARCOPOLO	02/03	93PB01A2M3C008619	79.291598-4
62	MICRO-ÔNIBUS	AMM 2094	MASCA GRANMINI O	VOLKSWAGEN	04/04	9BWC52R64R434103	84.705896-4
63	MICRO-ÔNIBUS	ANS 8455	VOLARE W8 ESC	MARCOPOLO	06/06	93PB11E3P6C017976	88.098145-8
69	VAN MASTER	EAT 6D67	FURGÃO L1H1	RENAULT	16/17	93YMAFELAHJ531832	110.457366-8
70	KOMBI	ARF 1540	KOMBI	VOLKSWAGEN	09/09	9BWMF07X49P024198	13.468996-8
77	ÔNIBUS	AOQ 9710	COMIL SVELTO U	VOLKSWAGEN	06/07	9BWR882W77R703025	91.145314-8
78	ÔNIBUS	AOQ 9709	COMIL SVELTO U	VOLKSWAGEN	06/07	9BWR882W77R702702	91.145311-3
81	MICRO-ÔNIBUS	ARH 1645	CITY CLASS 70C16	IVECO	09/09	93ZL6830198408699	14.267607-1
85	ÔNIBUS	ATZ 5901	COMIL SVELTO U 17230	VOLKSWAGEN	11/11	9532L82W3BR144216	32.642125-4
86	ÔNIBUS	ATZ 5197	COMIL SVELTO U 17230	VOLKSWAGEN	11/11	9532L82W9BR142924	32.641761-3
90	CELTA	AUE 7265	1.0L LS	CHEVROLET	11/12	9BGRG48F0CG161143	33.316514-4
96	MICRO-ÔNIBUS	AXX 2548	CITY CLASS 70C17	IVECO	13/14	93ZL68C01E8453534	60.182795-3
97	MICRO-ÔNIBUS	AXX 2545	CITY CLASS 70C17	IVECO	13/14	93ZL68C01E8453561	60.184320-7
98	MICRO-ÔNIBUS	AXX 2551	CITY CLASS 70C17	IVECO	13/14	93ZL68C01E8453559	60.161082-2
99	ÔNIBUS	AYA 3191	M.BENZ/OF 1519 R.ORE	MERCEDES BENZ	13/14	9BM384069EB943151	99.363959-3
100	ÔNIBUS	36K 7E30	M.BENZ/OF 1519 R.ORE	MERCEDES BENZ	17/17	9BM384069HB063186	0112.185444-0
111	PALIO	AZU 7277	FIRE	FIAT	15/16	9BD171222G7548814	105.816616-3
113	MICRO-ÔNIBUS	AXO 4754	CITY CLASS 70C17	IVECO	13/14	93ZL68C01E8454210	58.615380-2
152	LOGAN	EVG 4C45	SEDAN 1.6	RENAULT	19/19	93Y4SRZH5MJ347323	1229376671
162	MICRO-ÔNIBUS	RHB 8G15	BUS 10-190E	IVECO	2020	93ZK01BDZM8940813	1261002919
163	MICRO-ÔNIBUS	RHA 8I71	BUS 10-190E	IVECO	21/21	93ZK01BDZM8941681	1259232490
180	LOGAN	SEH 3E12	ZEN10MT 1.0 SEDAN	RENAULT	2022	93Y4SRT55PJ510327	1343534566
181	MICRO-ÔNIBUS	SEE 3H97	NEOBUS 8.160 ESCOLAR	VOLKSWAGEN	2022	9532M52PXP38843	1334238356

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Nº	VEÍCULO	PLACA	MODELO	MARCA	ANO	CHASSI	RENAVAN
157	SPIN	GHJ-7G48	1.8L AT ACT7	CHEVROLET	20/20	9BGJK7520LB182121	1247765749
164	SPIN (Darci)	GIX-4F18	1.8L AT ACT7	CHEVROLET	20/20	9BGJK7520LB183553	1247765099
166	CRUZE	AZC-7762	LTZ NB	CHEVROLET	2014	9BGPN69MOEB3156642	1030162139
172	HB20	SDP-1C90	1.0 TM PLSTIN	HYUNDAI	2022	9BHCP41BANP326061	1300941488
184	SAVEIRO	SEP1D41	ROBUST CD	VOLKSWAGEN	2023	9BWJL45U3PP057234	1352420500



Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE							
Nº	VEÍCULO	PLACA	MODELO	MARCA	ANO	CHASSI	RENAVAN
30	STRADA	AKB-2647	WORKING	FIAT	01/02	9BD27801222784917	76.509303-0
91	KOMBI	AUQ-9121	KOMBI LOTAÇÃO	VOLKSWAGEN	11/12	9BWMF07X7CP012926	37.217059-5
141	MONTANA	DBT-3B59	LS	CHEVROLET	19/20	9BGCA8030LB109568	0119.806795-8
28	MONTANA	AVM-3F84	LS	CHEVROLET	12/13	9BGCA80X0DB109115	46.976746-4
38	CELTA	APD-5545	2P LIFE	GM	07/08	9BGRZ08908G134662	92.862808-6
68	UNO MILLE	AQZ-3660	ECONOMY	FIAT	08/09	9BD15802A96216488	12.152043-9
134	LOGAN	BCQ-2D26	AUTHENTIQUE 1.0	RENAULT	18/19	93Y4SRF84KJ609275	0117.276037-0
183	SAVEIRO	SEP1D28	ROBUST CD	VOLKSWAGEN	2023	9BWJL45UXPP057568	1352420950

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E TURISMO							
Nº	VEÍCULO	PLACA	MODELO	MARCA	ANO	CHASSI	RENAVAN
133	LOGAN	BCQ2D29	LOGAN AUTH 10	RENAULT	18/19	B4DC401Q109927	01172644524

OBS: Poderá ser adicionado veículos que forem adquiridos durante a vigência deste processo.

2.4. Prazo para início da execução do objeto: após a assinatura da Ata de Registro de Preços.

2.5. Prazo de execução do objeto: 12 (doze) meses a contar da assinatura do instrumento da Ata, sendo prorrogável conforme a lei.

2.6. Local de execução: Os serviços deverão ser realizados nas dependências da contratada, obrigatoriamente com sede no Município.

3. BENEFÍCIO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - MPE

3.1. "Geral": O item nº 1 não é item exclusivo para MPE, mas tem os benefícios de desempate ficto, prazo para regularidade fiscal e direito de preferência.

3.2. "Exclusivo": Os itens nº 2, 3 e 4 serão exclusivos para participação de MPE, seja pelo valor do item ou por ser uma cota de outro item maior.



Pirai do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

EDITAL DA LICITAÇÃO Nº 075/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2024

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA

1. DADOS DO FORNECEDOR

Razão social:

CNPJ:

Endereço:

E-mail:

Telefone:

2. RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA

Nome:

CPF:

Declaração de estar enquadrado como MPE - Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual ou sociedade cooperativa, em condições para usufruir do tratamento jurídico diferenciado determinado na Lei Complementar 123/2006, em especial quanto ao § 4º do art. 3º, assim como estar ciente de que será penalizado caso esta declaração for falsa:

☐ declaramos que SIM

3. CONDIÇÕES COMERCIAIS

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço (R\$)	
				Unitário	Total
Preço total geral					

Valor total geral por extenso:

4. CONDIÇÕES DA PROPOSTA

Validade desta proposta: 60 (sessenta) dias.

Data:

Nome do fornecedor
Nome do Responsável
(assinatura)

Praça Alípio Domingues, nº 34 – Centro – Pirai do Sul – Estado do Paraná – CEP 84.240-000

www.piraidosul.pr.gov.br